



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 384/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

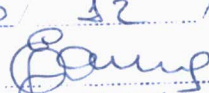
O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Acesso 05 no Jardim Copacabana, passa a denominar-se de Rua Eloy Simões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos -
16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n.º 52 do livro competente.
Em, 16 / 12 / 91
 Escriturário (a)


Afrimindo D'ocley Denardin
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

1991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALTO DE SANTANA, 1000 - ALTAMIRA - PARANÁ

Ex. Sr. Dr. [Name],
Rua [Address],
Cidade de [City], Estado de [State].

Em atendimento ao seu requerimento de nº [Number],
de data [Date], referente a [Subject],
informamos que [Information].

Conforme consta nos autos, [Details].
Diante do exposto, [Conclusion].

Atenciosamente,
[Signature]

[Handwritten signature]

